



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO

ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO (OCS) Nº 35/2024

1. PRESTADOR DE SERVIÇOS OU FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

CNPJ: 04.368.898/0001-06

ENDEREÇO: R JOSE IZIDORO BIAZETTO 158 CURITIBA PR

TELEFONE: (41)3222-7418 FAX:

E-MAIL:

CONTATO:

2. INFORMAÇÕES DA COMPRA E/OU CONTRATAÇÃO

PROTOCOLO: 327053/2023

EMPENHO(S): 44/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Lei n.º 14.133/2021, art. 74, caput EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: /

3. OBJETO A SER EXECUTADO PARA O CREA-PR

ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
------	-------	---------	-----------	----------	-------

1	1	Serviço	Fornecimento de energia elétrica durante o exercício de 2024.	R\$ 1.078,80	R\$ 1.078,80
---	---	---------	---	--------------	--------------

VALOR TOTAL: R\$ 1.078,80

4. RESTRIÇÕES QUANTO A ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Dias da semana em que a entrega e/ou serviço deverá ser realizada: SEG, TER, QUA, QUI, SEX, SAB, DOM
no horário compreendido entre as 00:00H as 00:00H e das 00:00H as 00:00H, no seguinte endereço: XV DE NOVENBRO (ALFREDO BUFREM) 237 SALA 7 IRATI PR CEP 84500069

Data máxima para entrega e/ou conclusão da prestação de serviços: 31/12/2024

5. OBSERVAÇÕES

1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis, exclusivamente por intermédio de depósito em conta bancária, em favor do prestador de serviços ou fornecedor inicialmente indicado, em instituição de sua escolha, mediante execução do objeto acompanhado do respectivo documento fiscal.

2. Devem ser indicadas no corpo do documento fiscal todas as retenções fiscais exigidas pelo art. 64 da Lei nº 9.430/96. Na hipótese de enquadramento no SIMPLES, o documento fiscal deverá conter em anexo a declaração exigida por intermédio da IN RFB nº 1234/2012, alterada pela IN RFB nº 1.244/2012.

6. EMISSOR E AUTENTICIDADE

OCS elaborada e registrada em Curitiba-PR, 09/01/2024, no Departamento de Suprimentos e Serviços por:

JOEL DOS REIS ALMEIDA - 1839

A autenticidade desta OCS poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), por meio do nº 35/2024 e do protocolo nº 327053/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Joel dos Reis Almeida**, **Agente Administrativo**, em 09/01/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador 1557130 e o código CRC EBE27B5B.